

Município instalado em 14/05/1963
População: 52.687 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades Vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/88 - FIXA SUBSÍDIO E VERBAS DE REPRESENTAÇÃO DO PRE
FEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GA-
BRIEL DA PALHA, PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA E DÁ'
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: FAÇO SA-
BER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO
O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica fixado em Cz\$ 700.000,00 (setecentos) mil cruzados, o subsídio do Prefei-
to Municipal de São Gabriel da Palha, para a próxima Legislatura.
- Art. 2º - Fica ainda fixado em Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), o sub-
sídio do Vice-Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, para o mesmo período.
- Art. 3º - O Prefeito Municipal receberá ainda, mensalmente, a título de representação a
quantia de Cz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados).
- PARÁGRAFO ÚNICO - A verba de Representação do Vice-Prefeito, fica fixada em
Cz\$136.725,92 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco cruzados e
noventa e dois centavos).
- Art. 4º - Os subsídios e as verbas de representação previstos nos artigos anteriores, se
rão reajustados sempre que for concedido aumentos gerais ao funcionalismo Pú
blico Municipal, observado o menor índice aprovado pela Câmara Municipal.
- Art. 5º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto Legislativo, correrão à
conta das dotações próprias dos orçamentos vigentes.
- Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, re-
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 23 de dezembro de 1988.

Município instalado em 14/05/1963
População: 52:687 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades Vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Doce

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J A O
JAIMES ALBERTO DA SILVA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Jair Otto
JAIR OTTO
1º Secretário